

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1902 de 19 de Novembro de 2021

Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 56, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

**Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.**

O Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o senhor **Marcia Regina Damásio Gomes, Brasileira, Coordenadora de Serviços de Controle de Contratos e Orçamentos**, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 814.517.386-20, **CREA/MG registrado sob o número 87.919/D**, como Fiscal dos Contratos Administrativos de Obra relacionado abaixo:

- Contrato 192/2021, cujo objeto estabelecer as obrigações e responsabilidades pelas partes para execução de serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços de demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, estrutura metálica, recuperação e manutenção de rede viária, conforme descrição dos serviços abaixo,

celebrado com o CONSORCIO PUBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA.

**Art. 2º** - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

**Art. 3º** - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

**Art. 4º** - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

**Art. 5º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Marcelo Henriques Pinto  
Secretário de Obras e Gestão Urbana

#### CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

---

ASSINATURA

## Licitações: Chamada Pública

### Licitações: Chamada Pública

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.** No esteio da Lei Federal n 8.666/1993 e em conformidade ao teor de Ata de Reunião de dezesseis de novembro de 2021, torna público o resultado do credenciamento público, Processo nº011/2021, Inexigibilidade de licitação de nº004/2021, para credenciamento de agências imobiliárias e/ou corretores autônomos para prestar serviços de avaliação imobiliária, para realizar avaliações para a contratação e/ou renovação de aluguel da sede do instituto de previdência dos servidores públicos de mariana/MG. Inabilitado: LUIZ ÁVILA DO CARMO, CPF:378.471.126-04, CRECI Nº MGF 23531. Motivo: descumprimento dos itens 4.1.4 e 5.2.2 do Edital publicado. Credenciado: LEOMAR DE SOUZA MOREIRA, corretor de imóveis autônomo, CPF: 075.061.276-28, CRECI Nº25.241.Valor conforme carta de adesão estabelecido em Edital: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). Prazo: dois meses, com termo final em 31 de dezembro de 2021. Aberto prazo recursal no tempo e forma legal. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93. Mariana/MG, 16 de novembro de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

# Processo Seletivo: Editais

## Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 012/21

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 12/2021, homologada pelo Decreto Nº 10699 de 04 de outubro de 2021, para celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos do Edital.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

### ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio, DE TODOS OS DEPENDENTES E CONJUGE;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Nas datas 19 e 22 de novembro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Instrutor de atividade física e recreação -Secretaria de Esportes e Eventos:

Nome:	Data de nascimento:
Diego Daniel Pereira	12/04/1994
Bianca Cristina dos Santos	05/01/1988

Instrutor de atividade física e recreação -Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Nome:	Data de nascimento:
Renato de Paula Gomes	10/09/1985

Psicólogo:

Nome:	Data de nascimento:
Regina Lima de Souza Mendes	28/02/1990

Terapeuta Ocupacional:

Nome:	Data de nascimento:
Jurandir Maciel de Oliveira Filho	13/11/1969
Priscila Saydel Martins	20/02/1993

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 144/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio, DE TODOS OS DEPENDENTES E CONJUGE;
- Carteira de Identidade (necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Nas datas 19 e 22 de novembro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Matemática - Anos finais Ensino Fund.:

Inscrição: Nome:

Data de nascimento:

55802 ALICE BOHRER 12/02/1987  
46797 RICARDO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO 27/09/1977

**OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “Processo Seletivo - Edital 001/2018”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

**QUADRO DE VAGAS**

CARGO	VAGA	HORÁRIO	DATA
Escola Municipal: Paracatu de Baixo e CEMPA Cargo: PEB II Anos Finais - Matemática Aulas: 25 Turno: Manhã e Tarde	01	9h	23/11/21

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 146/2021**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISIONAL), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens (disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação);
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio , DE TODOS OS DEPENDENTES E CONJUGE;
- Carteira de Identidade ( necessária data de expedição);
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e dependentes de qualquer idade);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado (90 dias);
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Nas datas 19 e 22 de novembro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

#### Monitor de Creche:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
52828	STEFANIA APARECIDA VENTURA DE PAULA	08/04/1985
46536	VALDENICE BARROS DA SILVA	09/07/1985
55640	EVELYN SABRINA MACHADO	21/05/1989
50534	ROSEMARA SABRINA DA SILVA DAMAS	03/10/1992
55261	BRENDA MARQUES DE ALMEIDA NÓBREGA	05/03/1997

#### OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “Processo Seletivo - Edital 001/2018”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

## QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGA	HORÁRIO	DATA
Monitor de Creche	05	9h	23/11/21

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

Fica o proprietário do(s) veículo(s) listado abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis. Conforme **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

PLACA:	GNO-2456
CHASSI:	9BFBXXLBA
MARCA/MODELO	FORD/ESCORT
<b>LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO</b>	RUA CÔNEGO AMANDO, Nº669, CHÁCARA.

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019- ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 020/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A OBJETO: O presente instrumento tem por**

objeto, PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, ALTERAR O REPRESENTANTE LEGAL DO SAAE-MARIANA E ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Ratificado em 06 de novembro de 2019. **DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 02 - 04.122.0027.6009.339039-1100. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE MARIANA - MG.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - CONTRATADA:** JORNAL O ESPETO LTDA-ME. **CNPJ:** 03.634.671/0001-00. **OBJETO:** O presente instrumento visa o aditivo de 25% no contrato original com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93. Assim, o valor do contrato original passa a ser 25.165,50 (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 14 - 17.122.0027.6007.339039. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 25, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - CONTRATADA:** JORNAL PANFLETUS LTDA. **CNPJ:** 21.544.370/0001-60. **OBJETO:** O presente instrumento visa o aditivo de 25% no contrato original com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93. Assim, o valor do contrato original passa a ser 25.165,50 (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 14 - 17.122.0027.6007.339039. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 25, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - CONTRATADA:** SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA. **CNPJ:** 26.101.279/0001-93. **OBJETO:** O presente instrumento visa o aditivo de 25% no contrato original com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93. Assim, o valor do contrato original passa a ser 25.165,50 (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 14 - 17.122.0027.6007.339039. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 25, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - CONTRATADA:** JORNAL PONTO FINAL LTDA. **CNPJ:** 01.977.074/0001-45. **OBJETO:** O presente instrumento visa o aditivo de 25% no contrato original com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93. Assim, o valor do contrato original passa a ser 25.165,50 (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 14 - 17.122.0027.6007.339039. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 25, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 - CONTRATADA:** JORNAL TRIBUNA DAS GERAIS (JUCIMAR OLIVEIRA COSTA). **CNPJ:** 26.366.250/0001-33. **OBJETO:** O presente instrumento visa o aditivo de 25% no contrato original com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93. Assim, o valor do contrato original passa a ser 25.165,50 (vinte e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 14 - 17.122.0027.6007.339039. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 25, e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.